



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 995 /2017

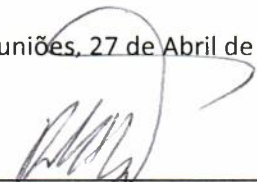
Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Pastor Júlio Leitão, prevista no Art. 2º, alínea "e", do Decreto Legislativo nº 137 / 97, ao Paraibano, Pastor Nicácio Correia de Moura Filho, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, com o trabalho social e espiritual desenvolvido frente à Igreja Congregacional Vale da Benção.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala de Reuniões, 27 de Abril de 2017



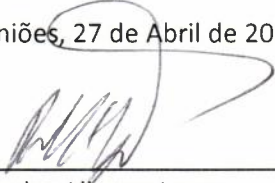
Vereador Alberes Lopes.



JUSTIFICATIVA:

O Pastor Nicácio Correira de Moura Filho há mais de trinta anos milita nos campos e canteiros da evangelização na cidade de Caruaru, tendo convertido e fortalecido a fé de milhares de pessoas. Além do extraordinário trabalho espiritual exercido frente a Congregação Vale da Benção ele também tem se destacado pelo compromisso social de acolhimento aos menos favorecidos da cidade de Caruaru. É ímpar o trabalho social existente no CASEVABE (Centro de Assistência Social Evangélico Vale da Benção).

Sala de Reuniões, 27 de Abril de 2017



Vereador Alberes Lopes.



HISTÓRICO:

O Pastor Nicácio Correira de Moura Filho, Paraibano, natural de Lucena PB, nascido em 11/08/1953, casado com Maria Teotonio Santos de Moura há 37 anos e pai de 4 filhos. Convertido ao evangelho em 20/02/1972. Iniciou seu trabalho de evangelização em Santa Cruz do Capibaribe. Em Caruaru, assumiu o trabalho de evangelização no dia 1 de Fevereiro de 1986. Em Setembro do mesmo ano fundou o DEPAN (Departamento de Atividades Missionárias), em 20 de Dezembro de 1990, inaugurou CASEVABE (Centro de Assistência Social Evangélico Vale da Benção). Ele abriu várias congregações no Agreste Pernambucano.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Caruaru-PE

DECRETO LEGISLATIVO nº 608/2012.

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito, *Pastor Júlio Leitão*, prevista no artigo 2º, alínea "e", do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Pastor **Nicácio Correia de Moura Filho**, pelos relevantes serviços prestados na área religiosa

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 30 de março de 2012.

Vereador **DIOGO CANTARELI**
1º Vice-Presidente

(autoria do Vereador Licius Cavalcanti)



GABINETE VEREADOR ALBERES LOPES

Caruaru, 08 de Maio de 2017

OFICIO Nº 73 / 2017

**Exmo. Senhor
Bruno Lambreta
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de leis**

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos, a retirada do Projeto Decreto Legislativo Nº 995/2017, Ementa; concede medalha de honra ao mérito e dá outras providencias.

Atenciosamente,

Vereador Alberes Lopes

RECEBIDO

EM: 09/05/17

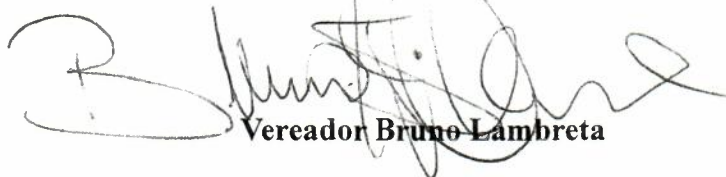
Marcella Souza



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dez de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os **Vereadores Fagner Fernandes e Marcelo Gomes**, com ouvinte o **Vereador Tafarel**; Os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Samuel Vasconcelos. Iniciado às 11h38min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão, iniciou os trabalhos, nos seguintes termos: Foi lido e debatido o Projeto de Lei 7.429/17, de autoria do Vereador Tafarel, que destina áreas de bicicletário em áreas públicas e privadas; A Comissão discutiu a constitucionalidade do referido, como também a adequação ao Regimento Interno; Após o debate, na presença do Vereador Tafarel, considerando o parecer jurídico desfavorável, foi requerido a retirada do projeto, que foi prontamente deferido pelo Presidente da Comissão; Ato contínuo, O Presidente leu e deferiu o pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 995/17 e o do Projeto de Lei 7.473/17; Quanto ao Projeto de Lei nº 7.329/17, que por estar conforme a regimentalidade recebeu parecer jurídico favorável, de modo que, de forma unânime, restou aprovado por esta Comissão; O Projeto de Lei nº 7.327/17, foi lido, debatido e, com fulcro em parecer jurídico anexo, foi rejeitado, de forma unânime, pelos membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 12h20min. Para fins de direito, eu Anderson Melo A.Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 05 de maio de 2017.



Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.